Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025177806
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GUSTAVO ALVES DE CAMPOS**
Registro.....: SC S1 185444-1
C.P.F.....: 095.585.479-21
Data Nasc....: 05/09/1997
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

•ART 10148281-3
Empresa.....: E3 ESTRUTURAS METALICAS LTDA.
Contratante..: DCX EVENTOS LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
Endereço Obra: AV GOV CELSO RAMOS 2500 PREFEITURA MUNICIPAL
Bairro..... CENTRO
88210 - PORTO BELO - SC
Registrada em: 03/10/2025 Baixada em.. 03/12/2025
Período (Previsto) - Início: 01/10/2025 Término.....: 30/10/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
MONTAGEM
DESMONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL		
Dimensão do Trabalho ..:	600,00	METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL		
Dimensão do Trabalho ..:	250,00	METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL		
Dimensão do Trabalho ..:	250,01	METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL		
Dimensão do Trabalho ..:	108,00	METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL		
Dimensão do Trabalho ..:	2.400,00	METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL		
Dimensão do Trabalho ..:	2.700,00	METRO(S) QUADRADO(S)
PALCO		
Dimensão do Trabalho ..:	300,00	METRO(S) QUADRADO(S)
PASSARELA		
Dimensão do Trabalho ..:	28,00	METRO(S) QUADRADO(S)
PALCO		
Dimensão do Trabalho ..:	24,00	METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL		
Dimensão do Trabalho ..:	48,00	METRO(S) QUADRADO(S)
STAND		
Dimensão do Trabalho ..:	300,00	METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA NAO ESPECIFICADA		
Dimensão do Trabalho ..:	5.000,00	METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500158371
CAT nº 252025177806 de 04/12/2025, página 1 de 7

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025177806
Atividade concluida

TENDAS 6 10X10 5 5X10 10 5X5 12 3X3 1 PAVILHAO 30X80 1 PAVILHAO 30X90 1 PALCO 20X15 1 PASSARELA EM T 8X8 1 PALCO 6X4 2 PORTAIS 3X8 300M2 ESTANDE 5000M2 PISO DECK 10O FESTIVAL DO CAMARAO

•ART 10148287-2

Empresa.....: E3 ESTRUTURAS METALICAS LTDA.
Contratante..: DCX EVENTOS LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
Endereço Obra: AV GOV CELSO RAMOS 2500 PREFEITURA MUNICIPAL
Bairro..... CENTRO
88210 - PORTO BELO - SC
Registrada em: 03/10/2025 Baixada em.. 03/12/2025
Período (Previsto) - Início: 01/10/2025 Término.....: 30/10/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
MONTAGEM
DESMONTAGEM
ESTRUTURAS DE MATERIAL SINTETICO
Dimensão do Trabalho ..: 2.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO
Dimensão do Trabalho ..: 100,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 250,01 METRO(S)
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 250,00 METRO(S)
ESTRUTURA NAO ESPECIFICADA
Dimensão do Trabalho ..: 150,00 UNIDADE(S)
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 40,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 48,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA NAO ESPECIFICADA
Dimensão do Trabalho ..: 350,00 METRO(S) QUADRADO(S)

2000M2 PISO EASY FLOOR 04 CAMARINS 5X5 250M FECHAMENTO METALICO 250M GRADES DE CONTENCAO PROTECAO 150UN MESAS 10LUGARES 1 GRID 10X4 1 GRID 8X6 350M2 FECHAMENTO EM MDF 10O FESTIVAL DO CAMARAO

•ART 10150596-0

Empresa.....: E3 ESTRUTURAS METALICAS LTDA.
Contratante..: DCX EVENTOS LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
Endereço Obra: AV GOV CELSO RAMOS 2500
Bairro..... CENTRO
88210 - PORTO BELO - SC
Registrada em: 06/10/2025 Baixada em.. 03/12/2025
Período (Previsto) - Início: 06/10/2025 Término.....: 30/10/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
INSTALACAO
INSPECAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500158371
CAT nº 252025177806 de 04/12/2025, página 2 de 7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025177806
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500158371 CAT nº 252025177806 de 04/12/2025, página 3 de 7

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ..: 8.633,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LAUDO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 8.633,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 8.633,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSPECAO
LAUDO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 8.633,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
INSPECAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 8.633,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LAUDO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 8.633,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
INSPECAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 8.633,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LAUDO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 8.633,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 20,00 UNIDADE(S)

ART REFERENTE A INSTALACAO E EXECUCAO DE SISTEMA PREVENTIVO DE INCENDIO ANEXO D ANEXO E INSTALACAO DE 20 PONTOS DE GLP 100 FESTIVAL DO CAMARAO 2025

•ART 10164439-2
Empresa.....: E3 ESTRUTURAS METALICAS LTDA.
Contratante..: DCX EVENTOS LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
Endereço Obra: AV GOV CELSO RAMOS 2500 PREFEITURA MUNICIPAL
Bairro..... CENTRO
88210 - PORTO BELO - SC
Registrada em: 14/10/2025 Baixada em.. 03/12/2025
Período (Previsto) - Início: 08/10/2025 Término.....: 30/10/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
MONTAGEM
DESMONTAGEM
EQUIPAMENTOS DE PARQUES DE DIVERSAO
Dimensão do Trabalho ..: 8,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025177806
Atividade concluida

BARCO VIKING RODA PANORAMICA SURF CARROSSEL TIRO AO ALVO PESCA CAMA ELASTICA TOBOGA 100 FESTIVAL DO CAMARAO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Mecanica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500158371, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025177806
04/12/2025,13:06:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500158371
CAT nº 252025177806 de 04/12/2025, página 4 de 7

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500158371 CAT nº 252025177806 de 04/12/2025, página 5 de 7

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa E3 ESTRUTURAS LTDA, com sede na Estrada Geral, SN, galpão, frente, KM 178, Bairro Fazenda Viana, Pouso Redondo-SC, CEP 89.172-000, registro no CREA-SC 183526-9, inscrita no CNPJ 42.887.328/0001-11, realizou para o 10º FESTIVAL DO CAMARÃO, conforme as ARTs de n.º 10148281-3, 10148287-2, 10150596-0 e 10164439-2, as atividades técnicas e quantitativos, conforme descritos abaixo:

ART n.º 10148281-3

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Estrutura Metálica (06 Tendas 10x10)	600,00	m²
02	Estrutura Metálica (05 Tendas 05x10)	250,00	m²
03	Estrutura Metálica (10 Tendas 05x05)	250,01	m²
04	Estrutura Metálica (12 Tendas 03x03)	108,00	m²
05	Estrutura Metálica (1 Pavilhão 30x80)	2.400,00	m²
06	Estrutura Metálica (1 Pavilhão 30x90)	2.700,00	m²
07	Palco (1 Palco 20x15)	300,00	m²
08	Passarela (1 Passarela em T 8x8)	28,00	m²
09	Palco (1 Palco 6x4)	24,00	m²
10	Estrutura metálica (2 Portais 3x8)	48,00	m²
11	Stand	300,00	m²
12	Estrutura não especificada (Piso Deck)	5.000,00	m²

ART n.º 10148287-2

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
13	Estrutura de Material Sintético (Piso Easy Floor)	2.000,00	m²
14	Estrutura de material misto (04 Camarins 5x5)	100,00	m²
15	Estrutura metálica (Fechamento Metálico)	250,01	Metros
16	Estrutura metálica (Grades de Contenção/Proteção)	250,00	Metros
17	Estrutura não especificada (Mesas 10 lugares)	150,00	Unidades
18	Estrutura metálica (1 Grid 10x4)	40,00	m²
19	Estrutura metálica (1 Grid 8x6)	48,00	m²
20	Estrutura não especificada (Fechamento em MDF)	350,00	m²

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500158371 CAT nº 252025177806 de 04/12/2025, página 5 de 7

DCX EVENTOS

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500158371 CAT nº 252025177806 de 04/12/2025, página 6 de 7

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART n.º 10150596-0

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
21	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência (Instalação e Execução de Sistema Preventivo de Incêndio; Anexo D; Anexo E PPCI)	8.633,00	m²
22	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores (Instalação e Execução de Sistema Preventivo de Incêndio; Anexo D; Anexo E PPCI)	8.633,00	m²
23	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência (Instalação e Execução de Sistema Preventivo de Incêndio; Anexo D; Anexo E PPCI)	8.633,00	m²
24	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência (Instalação e Execução de Sistema Preventivo de Incêndio; Anexo D; Anexo E PPCI)	8.633,00	m²
25	Rede de Gás Canalizado em Edificações (20 Pontos de GLP)	20,00	Unidades

ART n.º 10164439-2

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
26	Equipamentos para parques de diversão (Barco Viking; Roda panorâmica; Surf; Carrossel; Tiro ao alvo; Pesca; Cama elástica; Tobogã)	8,00	Unidades

Responsável técnico:

- Gustavo Alves de Campos – Engenheiro Mecânico – CREA-SC n.º 185444-1-SC

ART 10148281-3: Montagem e Desmontagem das atividades 01 a 12 acima.

ART 10148287-2: Montagem e Desmontagem das atividades 13 a 20 acima.

ART 10150596-0: Instalação, inspeção e laudo das atividades 21 a 24 acima.

ART 10150596-0: Instalação da atividade 25 acima.

ART 10164439-2: Montagem e Desmontagem da atividade 26 acima.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500158371 CAT nº 252025177806 de 04/12/2025, página 6 de 7

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500158371
CAT nº 252025177806 de 04/12/2025, página 7 de 7

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Localização da obra: Av. Gov. Celso Ramos, 2500, Centro, Praça da Bandeira, Porto Belo - SC, CEP 88210-000 (10º Festival do Camarão)

Período de execução: 08/10/2025 a 30/10/2025

Porto Belo, 31 de outubro de 2025.

PAULO RICARDO BENNERTZ:05558331941

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO BENNERTZ:05558331941
Dados: 2025.10.31 09:52:53 -03'00'

PAULO RICARDO BENNERTZ

RG E CPF Nº 055.583.319-41

PROPRIETÁRIO

DCX EVENTOS EIRELI ME

CNPJ 14.741.673/0001-07

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500158371
CAT nº 252025177806 de 04/12/2025, página 7 de 7

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTO, LOCAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **E3 ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.887.328/0001-11, inscrição estadual 261.214.608, com sede na Estrada Geral s/n, bairro Fazenda Viana, na Cidade de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, representada por sua sócia-administradora Sra. Eliziane do Carmo, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 041.862.649-96, doravante denominada **CONTRATADA**, e da outra o **D.C.X EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede a Rua Castelo Branco, nº. 109, bairro Centro, sala 02, Município de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89.080-051, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Ricardo Bennertz, portador do Registro Geral e CPF nº 055.583.319-41, denominado **CONTRATANTE**, firmam o presente instrumento, que será regido pelas condições e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação da pessoa jurídica qualificada como CONTRATADA, para **locação de estruturas temporárias e transitórias**, conforme detalhamento no anexo I. Também faz parte do objeto desse contrato a contratação de **prestação de serviço na produção do evento**, tais como: hospedagem para artistas, decoração e abastecimento de camarins, captação de patrocínios, desenvolvimento de artes e cobertura com fotos e vídeos, no **10º FESTIVAL DO CAMARÃO 2025,** que acontece entre os dias 10 a 19 de outubro de 2025, na Praça da Bandeira, Centro de Porto Belo – SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelo presente contrato, as partes ajustam que a contraprestação pela locação de estruturas temporárias/transitórias e pela prestação de serviços na produção do evento, fica firmado no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescido do direito da exploração comercial da **praça de alimentação e bebidas** pelo CONTRATADO.

As partes reconhecem que a cedência na exploração da praça de alimentação e de bebidas no 10º Festival do Camarão, juntamente com o pagamento no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constitui o **preço da locação e produção do evento**, sendo este aceito como forma de pagamento integral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura até o dia 31 de outubro de 2025, tendo como objeto a locação de estruturas temporárias e transitórias, com a prestação de serviço na produção do evento **10º FESTIVAL DO CAMARÃO 2025,** que acontece entre os dias 10 a 19 de outubro de 2025, na Praça das Bandeiras, Centro de Porto Belo – SC

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar o objeto previsto na Cláusula Primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato, utilizando-se da melhor técnica, com o fim de conseguir uma perfeita prestação de serviço, observando os critérios de qualidade usualmente adotados para serviços de igual natureza, e dentro dos prazos estabelecidos;

a) Entregar à contratante os materiais descritos no objeto deste contrato, devidamente montado e instalados até dia 09 de outubro de 2025.

b) Executar/contratar, as suas expensas, o serviço de transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos ora locados.

c) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas nas Propostas Técnica e Comercial, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de rescisão imediata e de pleno direito por parte do CONTRATANTE.

e) Fornecer EPIs e EPCs (certificados pelo INMETRO e dentro do prazo de validade) a todos seus empregados, prepostos e subcontratados, de acordo com as exigências legais, bem como determinar e fiscalizar diariamente o uso de tais equipamentos;

f) Executar o objeto contratual de acordo com as leis, normas técnicas, normas de segurança e normas de engenharia pertinentes (especialmente aquelas que regulamentem trabalho em espaço confinado, trabalho em altura etc.), recolhendo e fornecendo ART;

g) Empregar as cautelas necessárias e legalmente exigíveis para evitar acidentes de trabalho, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade quanto a sinistros que venham a ocorrer na execução do objeto contratual, inclusive no que diz respeito a eventual trabalho em espaço confinado, trabalho em altura etc.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à execução dos serviços;

b) Fiscalizar, conferir, vistoriar e proceder à aceitação dos serviços executados pela CONTRATADA, emitindo formalmente declaração de estar de acordo com o serviço prestado e responsabilizando solidariamente por qualquer irregularidade que possa acontecer após aprovação do serviço prestado.

c) Caso a montagem e instalação das estruturas não esteja de acordo com o desejo do CONTRATANTE, este deverá realizar notificação formal à CONTRATADA, em tempo hábil, descrevendo suas ponderações. Caso não haja notificação por escrito com o recebimento do responsável legal da empresa CONTRATADA, considerar-se á que a CONTRATADA se encontra satisfeita com a prestação do serviço, sem qualquer objeção.

d) Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste instrumento;

e) O CONTRATANTE não poderá alienar a qualquer título os equipamentos ora locados ou, ainda, sublocá-los e reconhece tê-los recebido na qualidade de fiel depositário, sendo expressamente vedada a sua transferência de local, sob pena de rescisão automática do contrato.

f) Compromete-se o CONTRATANTE, após o término do evento, a devolver a estrutura utilizada nas mesmas condições e quantidades que a recebeu, sob pena de indenização por eventuais danos causados.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato será automaticamente rescindido por descumprimento de qualquer das cláusulas aqui fixadas, bem como caso não seja pago o preço até a data pactuada na cláusula segunda, impreterivelmente, sendo vedada a sublocação da mesma a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Em casos de acontecimentos por caso fortuito ou força maior, ou ocasiões de, exemplificativamente, origem alheia à vontade e interveniência da CONTRATADA, que, inclusive, desestabilize sua atividade, tais como guerras, greves, revoluções, rebeliões, epidemias, chuvas prolongadas que retardem direta ou indiretamente a execução dos serviços, falta de materiais essenciais, paralisação dos meios de transportes e falta de combustível, deficiência no fornecimento dos serviços públicos, e eventuais problemas de solo e condições climáticas para a realização da montagem das estruturas, bem como os resultantes de eventuais embargos/impedimentos pelo Poder Público na concessão de licenças, alvarás, exigências do Poder Público decorrentes de legislação superveniente.

Em todos os casos supracitados, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATADA, devendo se manter o preço e condições de pagamento aqui estabelecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes reconhecem, desde já, que este instrumento particular constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA - FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Pouso Redondo SC, 25 de setembro de 2025.

ELIZIANE DO CARMO:04186264996

Assinado de forma digital por ELIZIANE DO CARMO:04186264996
Dados: 2025.10.13 16:15:26 -03'00'

E3 ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

CNPJ Nº. 42.887.328/0001-11

ELIZIANE DO CARMO

REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADO

PAULO RICARDO BENNERTZ:05558331941

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO BENNERTZ:05558331941
Dados: 2025.10.10 18:18:07 -03'00'

D.C.X EVENTOS LTDA

CNPJ: 14.741.673/0001-07

Paulo Ricardo Bennertz

CONTRATANTE

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
GEZIEL BALCKER
Data: 13/10/2025 13:31:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEY BRUNO BONETTI
Data: 13/10/2025 13:38:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF:

ANEXO I TABELA DE VALORES

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário (em R$)	Valor Total (emR$)
01	05	un	Locação de tenda 10m x 10m; com montagem e desmontagem, constituída em perfis de aço galvanizado, pé direito de 3m de altura com calha, com lona dupla face na cor branca, modelo chapéu de bruxa. ***Aterramento e Instalação elétrica por conta do contratante.***	2.000,00	10.000,00
02	05	un	Locação de tenda 05m x 10m; com montagem e desmontagem, constituída em perfis de aço galvanizado, pé direito de 3m de altura com calha, com lona dupla face na cor branca, modelo chapéu de bruxa. ***Aterramento e Instalação elétrica por conta do contratante.***	1.250,00	6.250,00
03	10	un	Locação de tenda 05m x 05m; com montagem e desmontagem, constituída em perfis de aço galvanizado, pé direito de 3m de altura com calha, com lona dupla face na cor branca, modelo chapéu de bruxa. ***Aterramento e Instalação elétrica por conta do contratante.***	750,00	7.500,00
04	12	un	Locação de tenda 03m x 03m; com montagem e desmontagem, constituída em perfis de aço galvanizado, pé direito de 3m de altura com calha, com lona dupla face na cor branca, modelo chapéu de bruxa. ***Aterramento e Instalação elétrica por conta do contratante.***	750,00	9.000,00
05	5.000	m²	Piso de madeira tipo deck	30,00	150.000,00
06	2.000	m²	Piso modular de polipropileno tipo “Easyfloor”, com sistema de encaixe macho-fêmea, para tráfego leve a moderado em eventos.	28,00	56.000,00
07	2.400	m²	Pavilhão de 30m(l) x 80m(c), com pés direitos conforme projeto; sendo um pavilhão com 20m(l) x 80m(c), mais 01 aba lateral medindo 10m(l) x 80m(c); construído em treliças e conexões de alumínio estrutural, unido	50,00	120.000,00

			através de parafusos ASTM A 325, coberto com lona branca dupla face, com tratamento térmico, fixadas e tensionada através de trilhos de alumínio. Montagem longitudinal com vãos modulados e com tesouras fechadas a cada 10m. Pés com bases em sapatas de alumínio, fixados no solo com estacas e cabos de aço.		
08	2.700	m²	Pavilhão, com pés direitos conforme projeto; sendo um pavilhão com 20m(l) x 90m(c), mais 01 aba lateral medindo 10m(l) x 90m(c); construído em treliças e conexões de alumínio estrutural, unido através de parafusos ASTM A 325, coberto com lona branca dupla face, com tratamento térmico, fixadas e tensionada através de trilhos de alumínio. Montagem longitudinal com vãos modulados e com tesouras fechadas a cada 10m. Pés com bases em sapatas de alumínio, fixados no solo com estacas e cabos de aço.	50,00	135.000,00
09	300	m²	Base de palco sem cobertura – 20m(l) x 15m(c) x 1,4m(a), piso com praticáveis com perfis de aluminío e chapas de compensado naval 25mm com acabamento na cor preta; com escada de acesso e guarda corpo.	60,00	18.000,00
10	28	m²	Base de palco sem cobertura (passarela) – 02m(l) x 06m(c) + 02m(l) x 08m(c) x 1,4m(h), piso com praticáveis com perfis de aluminío e chapas de compensado naval 25mm com acabamento na cor preta.	60,00	1.680,00
11	24	m²	Base de palco sem cobertura – 06m(l) x 04m(c) x 1,0m(h), piso com praticáveis com perfis de aluminío e chapas de compensado naval 25mm com acabamento na cor preta.	60,00	1.440,00
12	60	m	Treliças em alumínio p30 para montagem de 02 portais de 03m(h) x 08m(l)	100,00	6.000,00
13	300	m²	Estande, com paredes de 2,20m e 2,70 de altura, placas de TS branco, estrutura em sistema de alumínio anodizado; Instalação elétrica em baixa tensão com lâmpada e tomadas tipo universal. Montagem de estandes, lanchonetes e camarins.	110,00	33.000,00
14	250	m	Fechamento metálico, composto por chapas metálicas de 2,20m(l) x 2,20m(c).	60,00	15.000,00

ENDEREÇO
BR 470, Km 178
Estrada Geral, Fazenda Viana
Pouso Redondo-SC
CEP: 89172-000

E-MAIL
administrativo@e3eventos.com.br

TEL
(47) 35300333

15	250	m	Grades de proteção/contenção	20,00	5.000,00
16	100	m²	04 camarins, no tamanha 5,00 x 5,00 com paredes de 2,20m e 2,70 de altura, placas de TS branco, estrutura em sistema de alumínio anodizado; Instalação elétrica em baixa tensão com lâmpada e tomadas tipo universal.	200,00	20.000,00
17	150	un	Mesas 10L	100,00	15.000,00
18	250	m²	Painel de Led	350,00	87.500,00
19	01	un	Som e iluminação de grande porte	150.000,00	150.000,00
20	01	un	Som e iluminação de médio porte	75.000,00	75.000,00
21	01	un	Gerador de energia elétrica de 500kva	15.000,00	15.000,00
22	02	un	Gerador de energia elétrica de 260kva	7.500,00	15.000,00
23	30	un	Pontos de aterramentos	300,00	9.000,00
24	500	h	Instalação elétrica de baixa tensão	100,00	50.000,00
				Total	**1.010.370,00**

Valor total da locação: R$ 1.010.370,00 (hum milhão e dez mil e trezentos e setenta reais)

Validade da proposta: 10 dias

Condições de pagamento: Pagamento no valor de R$ 50.000,00, acrecido do direito de exploração comercial da praça de alimentação e bebidas, no 10º Festival do Camarão de Porto Belo .

Pouso Redondo, 02 de outubro de 2025.

ELIZIANE DO CARMO:04186264996

Assinado de forma digital por ELIZIANE DO CARMO:04186264996
Dados: 2025.10.13 16:16:30 -03'00'

E3 E STRUTURAS METÁLICAS LTDA
CNPJ 42.887.328/0001-11

ENDEREÇO
BR 470, Km 178
Estrada Geral, Fazenda Viana
Pouso Redondo-SC
CEP: 89172-000

E-MAIL
administrativo@e3eventos.com.br

TEL
(47) 35300333

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: E3 Estruturas Metálicas Ltda.
Número de registro: 183526-9 — Data de aprovação: 08/09/2021
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 42.887.328/0001-11

Endereço de contrato:
Rua Catarina Reif, 300 - galpão 02 — Bairro: Progresso
CEP: 89172-000 — Cidade: Pouso Redondo — Estado: SC
Telefone: (47) 3530-0333

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0 — Data da certificação: 27/07/2021
Capital social atual: R$30.000,00 - (trinta mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas as áreas de engenharia elétrica, engenharia química, engenharia mecânica e técnico em segurança do trabalho, para: manutenção e reparação de equipamentos industriais, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de obras de caldeiraria pesada, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, montagem de estruturas metálicas, serviços especializados de coberturas e telhados.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 185444-1 — RNP: 2520572701
Nome: Gustavo Alves De Campos
Pedido para anotação: 18/04/2023 — Data de validade: 18/08/2029
Título:
Engenheiro Mecânico
Atribuições do profissional:
Art. 7 da lei 5.194 de 1966, combinado com o paragrafo 1 do art. 5 da resolução 1.073 de 2016 do Confea e art. 12 da resolução 218 de 1973 do Confea.
Vínculo técnico aprovado em: 24/04/2023 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 219951-5 — RNP: 2523215578
Nome: Gian Carlos de Liz
Pedido para anotação: 06/10/2025 — Data de validade: 01/10/2029
Títulos:
Técnico de Segurança do Trabalho
Tecnólogo em Gestão Ambiental
Atribuições do profissional:
Artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/1985 no âmbito da segurança do trabalho e portaria do Ministério do Trabalho 3.275/1989. Artigos 3º e 4º da Resolução 313/86 do CONFEA, relacionadas à elaboração de procedimentos e documentos referentes à gestão ambiental, desde que sob a supervisão de profissional da engenharia de acordo com cada modalidade.
Vínculo técnico aprovado em: 07/10/2025 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 098909-5 — RNP: 2508184500
Nome: Regiane Cristina Momm
Pedido para anotação: 06/10/2025 — Data de validade: Indeterminada
Título:

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Engenheira Química
Atribuições do profissional:
Artigo 17 da resolucao 218/73, do confea
Vínculo técnico aprovado em: 13/10/2025 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 141499-9 RNP: 2515343953
Nome: Carlos Ronan Bitencourt
Pedido para anotação: 07/11/2025 Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigo 8 da resolucao 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 12/11/2025 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 07/04/2026 14:30:42, válida até 31/03/2027.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: GUSTAVO ALVES DE CAMPOS **CPF: 095.585.479-21**

Registro no CREA-SC: 185444-1 Registro nacional: 2520572701 Data do Registro: 02/12/2021

2. Formações

Data: 28/02/2020 Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Faculdade Metropolitana de Rio do Sul

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Art. 7 da lei 5.194 de 1966, combinado com o paragrafo 1 do art. 5 da resolução 1.073 de 2016 do Confea e art. 12 da resolução 218 de 1973 do Confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 07/04/2026 14:24:02 válida até 31/03/2027.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 1/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 03/02/2026
ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 2/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 16/03/2026
ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 3/6 a pagar em 30/04/2026
ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 4/6 a pagar em 31/05/2026
ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 5/6 a pagar em 30/06/2026
ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 6/6 a pagar em 31/07/2026
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 20/01/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 2/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 21/02/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 3/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 18/03/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 4/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 12/05/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 5/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 12/05/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 6/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 27/06/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 19/01/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ofício do Reg. Civil Trombudo Central Tit. Doc. PJ

CONTRATANTE: E3 ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 42.887.328/0001-11, com sede na Estrada Geral s/n, bairro Fazenda Viana, cidade de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.172-000, representada por sua sócia-administradora Sra. **ELIZIANE DO CARMO**, brasileiro, solteira, empresária, portador do CPF nº 041.862.649-96, residente e domiciliado na Rua 23 de Julho, n.1100, bairro Boa Vista, Município de Pouso Redondo/SC – CEP 89172-000.

CONTRATADO: GUSTAVO ALVES DE CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico com inscrição no CREA n° 185444-1, inscrito no CPF 095.585.479-21, residente e domiciliado na Rua Adolfo Fachini, 85, Progresso, Município de Pouso Redondo SC – CEP 89172-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria de engenharia, conforme a Lei n. 5.194/66 e legislação complementar, consistentes em desenvolver atividades como Responsável Técnico de acordo com suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, consoante descriminado na ART de Cargo ou Função.

Parágrafo único: As anotações de responsabilidade técnica do profissional **CONTRATADO**, deverá seguir as características de cada evento, podendo surgir a necessidade de outras anotações.

DA CARGA HORÁRIA E HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – O salário do CONTRATADO receberá remuneração mensal no valor de 2 (dois) salários mínimos para uma carga horária de **7h:30 minutos semanais** sendo 07h30 as 12h - 13h30 as 16h30 na quinta feira, valor equivalente a **R$3036,00**. Em casos em que a carga horária seja excedida além das 7,5 horas semanais, fica combinado o pagamento por cada hora a mais trabalhada equivalente ao valor por hora do salário do profissional, que será adimplida, mensalmente,

no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

Parágrafo único – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2% (dois por cento), acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem prazo de vigência de 4 anos, podendo ser encerrado a qualquer momento mediante comunicação formal de uma das partes.

Parágrafo primeiro: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por qualquer das partes, com aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante devida quitação dos honorários do **CONTRATADO**, proporcionalmente ao período de serviços prestados.

Parágrafo segundo: Caso haja rescisão do presente contrato, é obrigação das partes realizarem a comunicação ao CREA/SC, CREA/RS e CREA/PR.

CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA – Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO** com natureza diversa da verba honorária, ficarão a expensas da **CONTRATANTE**, desde que previamente por autorizadas.

Parágrafo único: Na hipótese dos custos e/ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação dos serviços implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados.

DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATADO** compromete-se a realizar o trabalho profissional, objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA

Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade técnica do CONTRATADO são referentes as seguintes atividades: Desenhos técnicos para fabricação e montagem, planejamento e cronograma de execução da fabricação junto aos demais responsáveis, treinamento das equipes quanto a execução dos trabalhos, acompanhamento semanal através de resumos diários das atividades e relatório fotográfico por funcionário qualificado e treinado, inspeção final de produção, relatório fotográfico e parecer técnico.

Parágrafo segundo: Necessitando as obras e/ou serviços de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

Parágrafo terceiro: As obras e/ou serviços técnicos a que alude a Lei Federal Nº 6.496/77, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo CONTRATADO, junto ao CREA/SC, CREA/RS e CREA/PR, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa/tarifa será do CONTRATADO, na forma da Resolução 1.025 do CONFEA.

Parágrafo quarto: A responsabilidade profissional decorrente das disposições da Leis n. 5.194/66 e Lei n. 6.496/77será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva da **CONTRATANTE**.

Parágrafo quinto: O **CONTRATADO** desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

Parágrafo sexto: Fica o profissional **CONTRATADO** obrigado a ter real exercício profissional, com a efetiva participação nos eventos, seguindo de acordo com as anotações efetuadas em suas ART'S, ciente que estará sujeito à fiscalização

do órgão competente e da **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual e responder por eventuais prejuízos que ocasionar à **CONTRATANTE** nas esferas administrativa, cível e criminal.

Parágrafo sétimo: Os custos referentes às anotações das ART's adicionais serão de responsabilidade da CONTRATANTE

Parágrafo oitavo: Não é da responsabilidade técnica da CONTRATADA quaisquer atividades que não estão descritas no parágrafo primeiro.

Parágrafo nono: É de responsabilidade da CONTRATANTE nomear um funcionário que irá ser o supervisor/responsável pelos resumos diários dos seguintes itens: atividades executadas, problemas, erros, melhorias ou acidentes e um breve relatório fotográfico diariamente.

DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

CLÁUSULA SEXTA – Antes da realização dos serviços, objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente à **CONTRATANTE**, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

Parágrafo único: As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Trombudo Central/SC para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo assinadas.

Pouso Redondo, 18 de agosto de 2025.

ESCRIVANIA DE PAZ POUSO REDONDO/SC

E3 ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
Eliziane do Carmo – Representante legal
CONTRATANTE

IVANIA DE PAZ POUSO REDONDO/SC

GUSTAVO ALVES DE CAMPOS
Engenheiro Mecânico
CONTRATADO

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC | TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Ari Verdi, 810, sl 02, Independência, Pouso Redondo/SC - CEP 89.172-000 - T.: (47) 3545.2337 - epousoredondo@gmail.com

RECONHECIMENTO - 198144
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)ELIZIANE DO CARMO (2)GUSTAVO ALVES DE CAMPOS
Pouso Redondo, 21 de outubro de 2025. Contrato de prestação de serviços
Em test._____da verdade.
CAROLINA SUELEN CAVILIA-Escrevente
Emolumentos: R$ 12,66; FRJ: R$ 2,86; ISS R$ 0,38 -- Total R$16,90 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
HQA08401-UX7N, HQA08402-JB8F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Carolina Suélen Cavilia
Escrevente
Escrivania de Paz de Pouso Redondo - SC

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE TROMBUDO CENTRAL
Oficial: Mabel Karina Menke Piske | Comarca: Trombudo Central
Rua Getúlio Vargas nº 487 - Cidade Alta - CEP: 89176-000 - Trombudo Central - SC
Telefone: (47) 3544-0588 - E-mail: registrociviltrc@gmail.com

Espécie de Lançamento: Integral - Natureza do Título: Contrato de Prestação de Serviços / Protocolo nº: 3194 - Data: 22/10/2025 / Registro nº: 126488 / Livro 3 -456 / Folha 240. Dou fé. Trombudo Central, 22/10/2025.
Emolumentos: Registro com valor - R$ 321,66; Selo pago - R$ 0,00; Arquivamento do Feito - R$ 26,46; FRJ - R$ 73,09; ISS - R$ 10,79; Total Emolumentos: R$ 349,02 - Total Fundos: R$ 83,88 - Total: R$ 431,90

MABEL KARINA MENKE PISKE - Oficial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - HPY50078-OX5Y
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br